

INDICAÇÃO Nº 224 /2014

(Dos Srs. Vereadores ÉDERSON ALVES DOS SANTOS e HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 564 /2014 CM-PALMITAL 03 / 11 /2014

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Ismênia Mendes Moraes, Prefeita Municipal, solicitando que seja realizado os estudos que se fizerem necessários, no sentido de realizar a instalação de 02 (dois) obstáculos redutores de velocidade na Rua Cel. Afonso Negrão, sendo um nas proximidades do "Bar Pé de Kana" e outro nas proximidades da Rua São Matheus.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que os veículos trafegam em altas velocidades, colocando em risco a vida dos moradores locais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de novembro de 2014.

EDERSON ALVES DOS SANTOS

Edinho Enfermeiro

Vereador

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 09 1 1/12014

Eduardo polinário de Vasconcellos

ENCAMINHADO em 14 1// /2014

> Rosângela A. Parilha Assistente Legislativo